

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 26 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1979

EMENTA:- Institui Bolsas Culturais de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em reunião realizada em 09 de novembro de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam instituídas Bolsas Culturais de Extensão a serem deferidas aos integrantes dos grupos artísticos da Universidade Federal do Pará, a saber, Orquestra da UFPa., Orquestra Juvenil, Conjunto de Pau-e-Corda, Madrigal, Grupo Coreográfico e Grupo Permanente de Teatro.

Parágrafo único - O número de bolsas é de 120 (cento e vinte) no valor de Cr\$ \$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) cada uma.

Art. 2º - As Bolsas Culturais de Extensão serão concedidas através de Portaria firmada pelo Pró-Reitor de Assuntos de Extensão e de Natureza Estudantil.

Art. 3º - Os participantes de duas ou mais atividades artísticas farão jus a 2 (duas) Bolsas Culturais de Extensão.

Art. 4º - A duração das Bolsas Culturais de Extensão variará de 1 (um) a 12 (doze) meses, podendo ser renovadas, tantas vezes quantas forem necessárias, por prazo igual ou diferente ao imediatamente anterior.

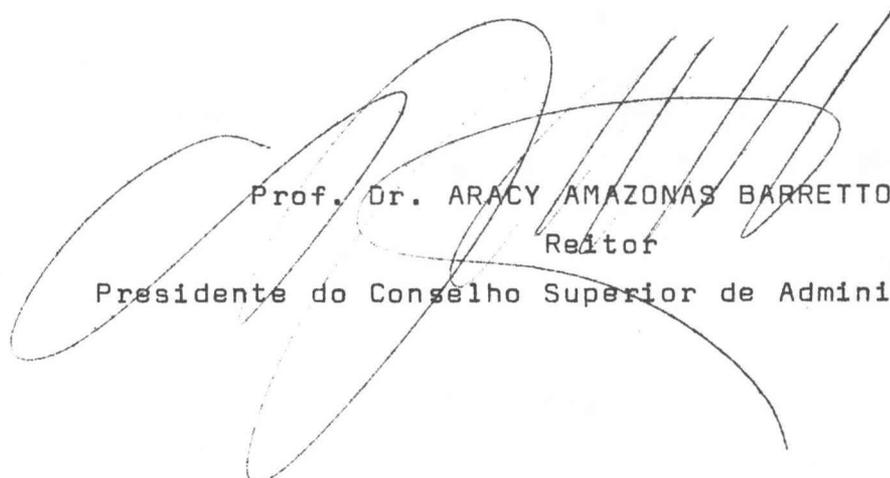
Art. 5º - A indicação dos bolsistas deverá ser feita, respectivamente, pelo Diretor do Serviço de Atividades Musicais, para a Orquestra da UFPa., Orquestra Juvenil, Conjunto de Pau-e-Corda e Madrigal, pela Coordenadoria de Dança, para o Conjunto Grupo Coreográfico, e, pelo Diretor do Serviço de Teatro Universitário, para o Grupo Permanente de Teatro.

Parágrafo único - Esses Diretores e Coordenadores, apresentarão à Pró-Reitoria de Assuntos de Extensão e Natureza Estudantil, mensalmente, a fre -

quência dos bolsistas que estiverem sob a sua jurisdição.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de junho de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 1979.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração